



**FREGUESIA DE BALEIZÃO  
CONCELHO DE BEJA**

**EDITAL Nº 1/2013**

**Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia**

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas em reunião ordinária realizada em 18/10/2013:

**Designação de substituto legal**

Nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro conjugado com a alínea c) do nº 1 do referido artigo o Presidente da Junta de Freguesia designou a Tesoureira da Junta de Freguesia, Maria João Palma Brissos e o Secretário da Junta de Freguesia, Vítor Manuel Moisão Calisto, como seus substitutos legais nas suas faltas e impedimentos.

**Distribuição de funções**

De acordo com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à distribuição das funções pelos vogais nos seguintes termos:

Secretário: elaboração das actas das reuniões da Junta; a certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e actos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das actas das reuniões da Junta; a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente; a execução do expediente da Junta de Freguesia.

Tesoureira: a certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e actos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das actas das reuniões da Junta; a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente; a execução do expediente da Junta de Freguesia; promover a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos de receita e da despesa, com base nos respectivos documentos que são assinados pelo Presidente.

**Data das reuniões ordinárias** – As reuniões da Junta de Freguesia serão realizadas quinzenalmente.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 31 de Outubro de 2013

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO**

---

**RUA FRANCISCO MIGUEL DUARTE Nº 26  
7800-611 BALEIZÃO**